

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 48/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 48/2024 de 25 de
novembro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

,providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no
uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder
Legislativo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do
cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº
046.999.424-07, a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos reais) referente
a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal
nº 1.198/2017, para comparecer no dia 25 de novembro do corrente
ano junto ao ITEP fazer a retirada dos RGs prontos da Câmara
Municipal de São Tomé.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das
Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 25 de novembro de 2024.

Elizabeth Cristina Dantas
Tesoureira

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 28413561

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/11/2024.
EDIÇÃO 2037. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>